

PORTARIA N.º 34/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Rosane Tedesco De Castro Alves, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 151, nível 02, triênio 07, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2021 a 02-04-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Rosane Tedesco De Castro Alves, Professor de Português, matrícula nº 412, nível 02, triênio 04, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2021 a 18-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Cleide Diana Begnini Vani, Atendente de Creche, matrícula nº 876, padrão 03, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-11-2021 a 22-11-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Cleusa Martins De Lima, Atendente de Creche, matrícula nº 1685, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 28-07-2021 a 27-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla